



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: Medicina Humana

DISCIPLINA: Introdução à Atenção Básica I

CÓDIGO: DAM00497

CARGA HORÁRIA: 80 horas (Teoria 30h + Práticas 50h)

CRÉDITOS: 4

SEMESTRE: 1º

PRÉ-REQUISITOS: --

EMENTA:

Essa disciplina tem por finalidade proporcionar ao aluno de medicina uma visão política e administrativa da rede básica de serviços de saúde, com ênfase nas unidades públicas utilizadas no curso. Pretende ainda preparar o aluno com o seu primeiro contato com o paciente e a equipe de enfermagem. Seus principais objetivos são:

- proporcionar uma visão administrativa da rede básica;
- discutir a política de saúde;
- capacitar o aluno em alguns procedimentos assistenciais básicos;
- colaborar com a adaptação do aluno na unidade.

Conteúdo Programático:

- Política nacional de Saúde
- As Unidades Básicas de Saúde
- A comunicação na relação Médico-Paciente
- Atendimento à demanda espontânea
- Atendimento aos programas especiais

TIPO DE AULAS:

Aulas expositivas e atividades práticas desenvolvidas nos Centros de Saúde

AValiação:

O resultado da avaliação será uma ponderação entre a auto-avaliação e o desempenho nas atividades

desenvolvidas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Focault, M. - Microfísica do Poder - 11º ed, Edição Graal, 1979.

Koch, R.M. et al. - Técnicas básicas de Enfermagem 13ª ed, Florence, 1995.

Ministério da Saúde - Lei Orgânica da Saúde. Assessoria da Comunicação Social. 2ª ed. Brasília da Comunicação Social. 1991.

Manuais de atenção básica do Ministério da Saúde

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no link do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2002.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 31/01/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872814** e o código CRC **751FBB5F**.